

LIDO EM PLENÁRIO **INDICAÇÃO Nº 124/2024**
EM 24/05/2024

APROVADO EM ÚNICA DISCURSO DE
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 28/05/2024


PRESIDENTE

Indica à mesa depois de ouvido em Plenário e respeitadas às formalidades regimentais, que seja sugerido ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, a necessidade que se torne **LEI MUNICIPAL A" FESTA DAS MÃES GESTANTES"**, no Município da Aliança.

JUSTIFICATIVA

A "FESTA DA MÃE GESTANTE", foi uma idealização da Senhora Luzinete Moura Araújo de Almeida Freitas, onde em 1989 seu esposo Carlos José de Almeida Freitas (in memoriam) assume a Prefeitura, onde se tornaria Primeira Dama do Município, criando a Secretária de Trabalho e Ação Social no ano e 1990, a partir daí desenvolve vários programas sociais, ente eles o programa de incentivo as MÃES GESTANTES, voltada para o pré-natal, aleitamento materno e vacinação, já com equipe multidisciplinar, promovendo encontro com todas as mães gestantes inscritas no programa com distribuição de enxovais na Quadra da UEPA, dando continuidade no governo do atual Prefeito Xisto Lourenço Freitas Neto, através da Secretária de Assistência Social Ana Carla de Almeida Freitas e A Primeira Dama Carol Peixoto.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal da Aliança, 13 de maio de 2024.


ZINHA OLIVEIRA
Vereador